

**SESSÕES PÚBLICAS**  
**DE INFORMAÇÃO E DEBATE**

**DROTA - Direção Regional de Ordenamento  
do Território e Ambiente**

**Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º Andar  
9064-506 Funchal**

**Telefone: (+351) 291 207 350**

**Fax: (+351) 291 229 438**

**[drota.sra@gov-madeira.pt](mailto:drota.sra@gov-madeira.pt)**



Secretaria Regional  
do Ambiente e Recursos Naturais  
Direção Regional do Ordenamento  
do Território e Ambiente

## SESSÕES PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO E DEBATE

06 de Junho às 14:00 horas

24 de Outubro às 14:00 horas

Auditório da Secretaria Regional do Ambiente

Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6

## PROGRAMA

14h00: Recepção

14h30: O processo de planeamento dos recursos hídricos na Região Hidrográfica da Madeira (RH10)

15h00: Questões Significativas da Gestão da Água na Região Hidrográfica da Madeira (RH10)

15h30: Debate

17h00: Encerramento

## INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas mas obrigatórias em:

[www.participa.pt](http://www.participa.pt)

ou através de

[eventos.sra@madeira.gov.pt](mailto:eventos.sra@madeira.gov.pt)

Mais informações em:

[www.participa.pt](http://www.participa.pt)

ou

[www.madeira.gov.pt/drota](http://www.madeira.gov.pt/drota)

ou

[www.madeira.gov.pt/sra/](http://www.madeira.gov.pt/sra/)

## O QUE SÃO AS QUESTÕES SIGNIFICATIVAS DA GESTÃO DA ÁGUA (QSiGA) NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA MADEIRA (RH10)?

Podem ser identificadas como QSiGA as pressões decorrentes de ações antropogénicas sobre as massas de água, os impactes resultantes dessas ações e os aspetos de ordem normativa, organizacional, económica, ou outros, que dificultem ou coloquem em causa o cumprimento dos objetivos da Diretiva Quadro da Água/Lei da Água.

A síntese das **questões significativas relativas à gestão da água (QSiGA)** é uma das etapas do ciclo de planeamento previsto na DQA - Diretiva Quadro da Água (artigo 14.º) e na Lei da Água, (artigo 85.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho), adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo n.º 33/2008/M de 14 de Agosto, à qual se segue uma **fase de consulta pública de seis meses** (artigo 14.º da DQA e artigo 84.º da Lei da Água).

A identificação das QSiGA, constitui uma peça fundamental para o processo de revisão do **Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH)**, uma vez que, sendo anterior à sua elaboração, permite antever as questões/temas que serão necessariamente integrados no PGRH, tendo por base a caracterização da região hidrográfica, a análise das pressões e dos seus impactes sobre as massas de água e uma avaliação do seu estado, que se encontra descrito no relatório de caracterização da região hidrográfica (artigo 5.º da DQA).

## PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais**, através da **Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA)**, promove durante um período de seis (06) meses, entre **10 de Maio a 10 de Novembro de 2016**, o procedimento de participação pública relativo às Questões Significativas da Gestão da Água para a Região Hidrográfica da Madeira (RH10), de acordo com o preconizado pelo artigo 14.º da DQA e pelo artigo 85.º da Lei da Água.

As **sessões de participação pública** são uma oportunidade única para a concertação de posições e de compromissos sobre as questões a serem tratadas nos PGRH.

## COMO PARTICIPAR?

Após consultar a informação disponível nos locais indicados, os interessados poderão emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas à **DROTA** e remetidas até à data de termo da consulta, podendo para o efeito ser usado o portal PARTICIPA ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)) ou o e-mail: [drota@madeira.gov.pt](mailto:drota@madeira.gov.pt).

## ONDE CONSULTAR QSiGA - MADEIRA?

As QSiGA poderão ser consultadas em:

[www.participa.pt](http://www.participa.pt)

[www.madeira.gov.pt/drota](http://www.madeira.gov.pt/drota)

[www.madeira.gov.pt/sra/](http://www.madeira.gov.pt/sra/)